



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.520, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

Em 09 / 09 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1.520/2024

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.081/2027, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Retificado o art. 1º do Decreto nº 1.081, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar o cargo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Chefe de Divisão IV- CAS-05
Leia-se: Assessor Técnico Superior V – DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias, do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal